TERMO DE REFERÊNCIA

SIGILO:( ) SIM (X) NÃO
PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (x) SIM ( ) NÃO

1. ÁREA DEMANDANTE	
Setor Demandante: Setor de Programas e Bem Estar	
Gestor: Andressa Amaral	
Email (institucional): progestão@previsinop.com.br	**Telefone (Institucional):** (66) 3199-1134

2. OBJETO

2.1. **Especificação do objeto:** Aquisição de produtos de pilates e hidroginástica destinados às demandas destinados às demandas do Pró-gestão do PreviSinop, especialmente através do programa "*Sorrisos não envelhecem*", em conformidade com o Plano de Trabalho 2026.

2.2. **Forma de Contratação:** A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza comum do objeto, a necessidade de contratações futuras e parceladas, bem como a conveniência administrativa e a economicidade para a Administração.

2.3. **Tabela descritiva**:

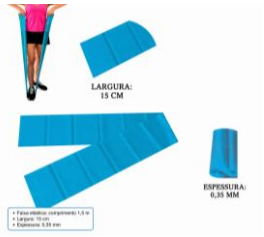
Item	Descrição	QTD.	UND.	Média de preços unitário	Média de preços Total
1	**Par de caneleiras tornozeleiras de 1 kg** – Par de caneleiras tornozeleiras com peso individual de 1 kg por unidade, na cor preta, confeccionadas em nylon reforçado ou material de resistência equivalente, com revestimento resistente ao desgaste e de fácil higienização. Possuir enchimento com material que garanta distribuição uniforme do peso,	30	PAR	R$ 74,90	R$ 2.247,00

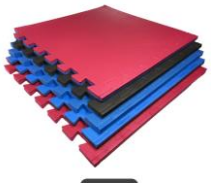
	proporcionando conforto durante a utilização. Sistema de fechamento por fita aderente tipo velcro, com ajuste firme e seguro aos tornozelos. Produto lavável, resistente ao suor e à umidade, indicado para exercícios de fortalecimento muscular, condicionamento físico, reabilitação, ginástica e treinamento funcional. Produto de acabamento reforçado, com costuras resistentes e alta durabilidade. 				
2	**Par de caneleiras para hidroginástica** – Par de caneleiras para hidroginástica confeccionadas em EVA de alta densidade ou material equivalente, com elevada capacidade de flutuação, resistência ao cloro, à umidade e ao uso contínuo em piscinas. Desenvolvidas para proporcionar resistência durante a prática de exercícios aquáticos, com intensidade equivalente à faixa de 1 a 2 kg em ambiente aquático. Possuir sistema de fechamento por fita aderente tipo velcro, permitindo ajuste firme, confortável e seguro aos tornozelos. Dimensões aproximadas de 32 cm de comprimento, 11 cm de largura e 7 cm de altura, admitindo variação compatível com o processo de fabricação. Produto anatômico, lavável, de fácil higienização, com acabamento reforçado e indicado para atividades de hidroginástica, fisioterapia e reabilitação aquática. 	20	PAR	R$ 75,11	R$ 1.502,20
3	**Cinto flutuador para hidroginástica** – Cinto flutuador destinado à prática de hidroginástica, fisioterapia e atividades de reabilitação aquática, confeccionado em EVA de alta densidade ou material equivalente, com elevada capacidade de flutuação, resistência ao cloro, à umidade e à exposição contínua em piscinas. Possuir formato anatômico e ergonômico,	25	Unidade	R$ 106,44	R$ 2.661,00

	proporcionando adequado apoio à região lombar e das costas, mantendo o usuário em posição vertical ou horizontal na água, com estabilidade e conforto durante a execução dos exercícios. Equipado com sistema de ajuste por cinta regulável, fechamento por fivela de engate rápido e fita aderente tipo velcro, garantindo fixação firme e segura. Indicado para usuários com capacidade de suporte de até 140 kg. Dimensões aproximadas de 73 cm de comprimento, 31 cm de altura e 3 cm de espessura, admitindo variação compatível com o processo de fabricação. Produto lavável, atóxico, de fácil higienização e alta durabilidade. 				
4	**Flutuador tipo macarrão para hidroginástica** – Flutuador tipo macarrão destinado à prática de hidroginástica, recreação, fisioterapia e atividades de reabilitação aquática, confeccionado em espuma de polietileno expandido de células fechadas ou material equivalente, com elevada capacidade de flutuação, flexibilidade e resistência ao cloro, à umidade e à exposição contínua em piscinas. Produto leve, atóxico, lavável, de fácil higienização e alta durabilidade. Dimensões aproximadas de 160 cm de comprimento e 6 cm de diâmetro, admitindo variação compatível com o processo de fabricação. Indicado para auxiliar na execução de exercícios de sustentação, equilíbrio, fortalecimento muscular e condicionamento físico em ambiente aquático. 	25	Unidade	R$ 11,52	R$ 288,80
5	**Par de halteres para hidroginástica –** Par de halteres destinados à prática de hidroginástica, fisioterapia e atividades de reabilitação aquática, confeccionados em	25	PAR	R$ 70,90	R$ 1.772,50

	EVA de alta densidade ou material equivalente, com elevada capacidade de flutuação, resistência ao cloro, à umidade e ao uso contínuo em piscinas. Possuir formato anatômico, com empunhadura confortável e antiderrapante, proporcionando segurança e estabilidade durante a execução dos exercícios. Dimensões aproximadas de 29 cm de comprimento e 16 cm de largura, admitindo variação compatível com o processo de fabricação. Apresentar resistência hidrodinâmica equivalente a aproximadamente 3 kg a 4 kg quando totalmente submersos, podendo haver variação inerente às características do material. Produto fornecido em par, lavável, atóxico, de fácil higienização e indicado para exercícios de fortalecimento muscular, condicionamento físico e reabilitação em meio aquático. 				
6	**Prancha para natação –** Prancha destinada à prática de natação, hidroginástica, fisioterapia e atividades de reabilitação aquática, confeccionada em EVA de alta densidade ou material equivalente, com elevada capacidade de flutuação, resistência ao cloro, à umidade e ao uso contínuo em piscinas. Possuir formato anatômico, tipo seta ou equivalente, com dimensões aproximadas de 41 cm de comprimento, 28 cm de largura e 5 cm de espessura, admitindo variação compatível com o processo de fabricação. Produto leve, atóxico, lavável, de fácil higienização e alta durabilidade**.** 	20	Unidade	R$ 25,32	R$ 506,40
7	**Bastão para fisioterapia e hidroginástica** – Bastão destinado à prática de fisioterapia, hidroginástica, pilates, alongamentos e exercícios de condicionamento físico, confeccionado em PVC de alta resistência ou material equivalente, sem carga adicional, com superfície lisa e acabamento que	25	Unidade	R$ 30,62	R$ 765,50

	proporcione empunhadura confortável e segura. Dimensões aproximadas de 100 cm de comprimento e 3 cm de diâmetro, admitindo variação compatível com o processo de fabricação. Produto resistente à umidade, de fácil higienização e alta durabilidade, na cor preta ou cinza. 				
8	**Mini bola para pilates (Overball)** – Mini bola destinada à prática de pilates, fisioterapia, alongamentos, fortalecimento muscular e exercícios de equilíbrio, confeccionada em PVC flexível ou material equivalente, resistente à deformação e ao uso contínuo. Possuir diâmetro aproximado de 25 cm quando inflada, admitindo variação compatível com o processo de fabricação. Produto inflável, na cor cinza, de fácil higienização, antiderrapante, atóxico e indicado para exercícios de estabilização, coordenação motora e reabilitação física. 	10	Unidade	R$ 33,48	R$ 334,80
9	**Bola suíça para pilates 65 cm** – Bola suíça, cores diversas, destinada à prática de pilates, fisioterapia, treinamento funcional, alongamentos e exercícios de equilíbrio, confeccionada em PVC de alta resistência ou material equivalente, com sistema antiderrapante e resistência à deformação. Possuir diâmetro aproximado de 65 cm quando inflada, pesando aproximadamente 1100 gramas, admitindo variação compatível com o processo de fabricação. Produto indicado para usuários de diferentes biotipos, com capacidade de suportar cargas compatíveis com sua finalidade, sendo resistente à compressão, de fácil higienização e alta durabilidade.	15	Unidade	R$ 95,12	R$ 1.426,80

					
10	**Faixa elástica para fisioterapia** – Faixa elástica destinada à prática de fisioterapia, reabilitação, fortalecimento muscular, alongamentos e treinamento funcional, confeccionada em látex natural ou material elastomérico de resistência equivalente. Possuir comprimento aproximado de 1,50 m, largura aproximada de 15 cm e espessura aproximada de 0,35 mm, em cores diversas, admitindo variação compatível com o processo de fabricação. Produto flexível, resistente ao uso contínuo, de fácil higienização e adequado para exercícios de resistência muscular. 	20	Unidade	R$ 28,68	R$ 573,60
11	**Meia bola de equilíbrio tipo Bosu** – Equipamento destinado à prática de treinamento funcional, pilates, fisioterapia, reabilitação, equilíbrio e propriocepção, composto por base rígida em material plástico de alta resistência e superfície superior semiesférica inflável em PVC ou material equivalente. Possuir diâmetro aproximado de 60 cm e altura aproximada de 20 cm, admitindo variação compatível com o processo de fabricação. Capacidade mínima de suporte de 200 kg. Acompanhar par de alças removíveis com empunhaduras e bomba manual para inflação. Produto com base antiderrapante, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização. Cor cinza.	10	Unidade	R$ 285,78	R$ 2.857,80

					
12	**Tatame em EVA** – Tatame confeccionado em EVA de alta densidade ou material equivalente, com espessura de 30 mm e dimensões aproximadas de 1,00 m x 1,00 m por placa, admitindo variação compatível com o processo de fabricação. Possuir acabamento preto, superfície lisa, sistema de encaixe tipo quebra-cabeça e bordas de acabamento removíveis. Produto impermeável, antiderrapante, de fácil higienização, resistente ao desgaste e adequado para atividades de pilates, yoga, fisioterapia, artes marciais, treinamento funcional e demais exercícios que exijam amortecimento e proteção contra impactos. Cor Preta. 	50	Unidade	R$ 94,36	R$ 4.718,00
13	**Step para exercícios em EVA** – Plataforma destinada à prática de exercícios aeróbicos, treinamento funcional, fisioterapia e pilates, confeccionada em EVA de alta densidade ou material equivalente, com superfície antiderrapante e elevada resistência à compressão e ao uso contínuo. Possuir dimensões aproximadas de 60 cm de comprimento, 28 cm de largura e 10 cm de altura, admitindo variação compatível com o processo de fabricação. Produto leve, de fácil higienização e com capacidade de suportar usuários durante a execução de exercícios de impacto moderado. Cor preta. 	15	Unidade	R$ 100,30	R$ 1.504,50
14	**Step para academia com altura ajustável** – Plataforma destinada à prática de exercícios aeróbicos,	5	Unidade	R$ 130,70	R$ 653,50

	treinamento funcional, fisioterapia e condicionamento físico, confeccionada em plástico de alta resistência ou material equivalente, com superfície antiderrapante e base estável. Possuir sistema de regulagem de altura por meio de pés removíveis ou mecanismo equivalente, permitindo diferentes níveis de elevação. Produto resistente ao uso contínuo, de fácil higienização e adequado para exercícios de fortalecimento muscular, coordenação motora e condicionamento físico. 				
15	**Ladder Barrel para pilates** – Equipamento destinado à prática de pilates, fisioterapia, reabilitação e treinamento funcional, composto por estrutura confeccionada em madeira de alta resistência, reforçada com aço carbono ou material de resistência equivalente, proporcionando estabilidade, segurança e durabilidade durante a utilização. Possuir capacidade mínima de suporte de 140 kg. Equipado com barril estofado de formato anatômico, revestido em material sintético de alta resistência, impermeável e de fácil higienização. Possuir sistema de regulagem da distância entre o barril e a escada, com amplitude mínima de ajuste de 37 cm, permitindo adaptação a diferentes biotipos e exercícios. A escada deverá possuir, no mínimo, quatro bastões fixos e um bastão superior móvel, dotado de sistema de travamento por presilhas ou dispositivo equivalente, garantindo ajuste seguro durante a utilização. Dimensões aproximadas de 131 cm de comprimento, 82 cm de largura e 103 cm de altura, admitindo variação compatível com o processo de fabricação. O equipamento deverá ser fornecido montado. O produto deve ter acabamento de alta resistência e fácil higienização.	1	Unidade	R$ 3.016,67	R$ 3.016,67

					
Valor total R$ 24.828,27 (Vinte e quatro mim, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)					

2.4. Ressalta-se que as imagens constantes no referido catálogo possuem caráter meramente ilustrativo, não configurando direcionamento ou exigência de marca, modelo ou fabricante específico. Os produtos ofertados deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste edital, no termo de referência e nos demais documentos que compõem o processo.

2.5. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos recondicionados, remanufaturados ou de qualidade inferior.

3. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos e acessórios destinados às atividades de pilates, hidroginástica, fisioterapia preventiva e condicionamento físico desenvolvidas pelo PREVI-SINOP, visando atender às demandas do Programa de Bem-Estar voltado aos servidores públicos aposentados e pensionistas. A necessidade da contratação decorre da importância de disponibilizar equipamentos adequados, seguros e em quantidade suficiente para a realização das atividades físicas ofertadas pela instituição, as quais possuem caráter contínuo e integram as ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, manutenção da capacidade funcional e incentivo ao envelhecimento ativo dos beneficiários. A disponibilização de equipamentos apropriados contribui para o fortalecimento muscular, melhoria da flexibilidade, equilíbrio, coordenação motora, postura, circulação sanguínea e reabilitação funcional dos participantes, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida dos beneficiários e na redução dos riscos inerentes à utilização de materiais inadequados ou insuficientes. Assim, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a qualidade dos programas desenvolvidos pelo PREVI-SINOP, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)

4.1 A solução consiste na aquisição de equipamentos e acessórios destinados à prática de ginástica, hidroginástica, pilates, fisioterapia preventiva e atividades de condicionamento físico, visando atender às necessidades dos beneficiários do PREVI-SINOP, promovendo ações voltadas à prevenção de doenças, manutenção da capacidade funcional, melhoria da qualidade de vida e incentivo à prática regular de atividades físicas.

4.2 Os materiais a serem adquiridos compreendem equipamentos de uso terrestre e aquático, incluindo caneleiras, halteres, flutuadores, cintos para hidroginástica, pranchas de natação, bastões para exercícios, bolas de pilates, faixas elásticas, equipamentos de equilíbrio, tatames, plataformas para exercícios (step) e equipamento do tipo Ladder Barrel para pilates, os quais serão utilizados nas atividades desenvolvidas pelos profissionais responsáveis pelos programas de promoção da saúde.

4.3 A contratação contempla o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, fabricados com materiais resistentes, duráveis e apropriados para uso contínuo, observando requisitos de segurança, ergonomia, funcionalidade e facilidade de higienização, especialmente em ambientes sujeitos à umidade e ao uso coletivo.

4.4 A solução adotada não envolve a prestação de serviços continuados, consistindo exclusivamente na aquisição dos bens, cuja entrega deverá ocorrer de forma integral, devidamente montados e acompanhada dos respectivos manuais, acessórios e demais componentes necessários à plena utilização dos equipamentos, quando aplicável.

4.5 Os materiais deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade, garantindo resistência mecânica, conforto, segurança aos usuários e durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e contribuindo para a economicidade da Administração Pública.

4.6 A adoção da presente solução mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, uma vez que permitirá a estruturação e renovação dos equipamentos utilizados nas atividades físicas promovidas pelo PREVI-SINOP, ampliando as condições de atendimento aos beneficiários e assegurando a continuidade das ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e incentivo ao envelhecimento ativo, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Nota de Autorização de Despesa (NAD) ou instrumento equivalente.

5.2. Após o recebimento da NAD, a contratada deverá realizar a entrega dos itens no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop – PreviSinop, situado na Rua das Alamandas, nº 144 - Praça dos Três Poderes - CEP: 78.550-138.

5.3. A entrega e instalação deverão ser previamente agendadas com a Administração, de modo a não prejudicar o funcionamento das atividades institucionais.

5.4. A contratada será responsável pela entrega, transporte e descarregamento dos materiais, os quais deverão estar acondicionados em embalagens individuais adequadas, conforme a fragilidade de cada item, de forma a garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento, evitando avarias.

5.5. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, em perfeitas condições de uso, acompanhados de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.

5.6. Cada item deverá ser entregue em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta vencedora, sendo recebido no local indicado pela Administração.

5.7. Quando aplicável, a contratada deverá realizar a montagem e instalação dos itens no local indicado pela Administração, no mesmo prazo estabelecido para entrega, garantindo que os produtos sejam disponibilizados prontos para uso.

5.8. **A licitante vencedora deverá apresentar, no momento da habilitação da proposta e da entrega dos itens, documentação técnica que comprove o atendimento às especificações exigidas, tais como fichas técnicas, catálogos do fabricante, certificados de conformidade, laudos ou documentos equivalentes, sob pena de recusa do item.**

5.9. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e Edital, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.10. O objeto será recebido provisoriamente no momento da entrega, para verificação quantitativa.

5.11. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, conferência da autenticidade da Nota Fiscal e certidões fiscais, e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

6. GARANTIA E PROCEDIMENTO DE ACIONAMENTO

6.1. Os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima conforme especificado individualmente, contada a partir do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, materiais e funcionamento. Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela substituição ou reparo dos itens que apresentarem falhas, vícios ou defeitos, sem qualquer ônus para a Administração.
6.2. O acionamento da garantia será realizado mediante notificação formal à contratada, por meio de e-mail institucional ou outro canal oficial indicado, contendo a descrição do defeito apresentado. A contratada deverá acusar o recebimento da solicitação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis e iniciar as providências necessárias à solução do problema.
6.3. O prazo máximo para reparo ou substituição do item será de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da notificação, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal aceita pela Administração. Caso o defeito não seja sanado no prazo estabelecido, a contratada deverá substituir o item por outro novo, de características iguais ou superiores.
6.4. Os serviços de garantia deverão ser prestados no local de entrega dos itens ou mediante logística reversa, sem qualquer custo adicional para a Administração, incluindo transporte, retirada, devolução e mão de obra.
6.5. A garantia deverá abranger todos os componentes dos itens fornecidos, inclusive estruturas, mecanismos, revestimentos e acessórios, não sendo admitidas exclusões que comprometam o pleno funcionamento do produto.

7. DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços de será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

7.2 A vigência poderá ser prorrogada, quando admitido pela legislação e compatível com o objeto contratado, desde que observados os requisitos legais aplicáveis, devidamente justificada a necessidade e a vantajosidade para a Administração.

8 DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Obrigações da Contratante:

Compete ao PREVI-SINOP, cumulativamente:

A. Atestar nas Notas Fiscais e/ou Faturas a efetiva execução, após verificação da conformidade com as disposições contratuais.

B. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas e ocorrências detectadas.

C. Comunicar prontamente qualquer anormalidade na execução, podendo rejeitar ou determinar a adequação da prestação caso não esteja em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

D. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, nem por danos causados a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

E. Conferir os relatórios, registros e demais documentos técnicos gerados durante a execução, efetuando o respectivo atesto quando estiverem em conformidade com os padrões de qualidade exigidos.

F. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste Termo de Referência e na legislação aplicável, desde que cumpridas todas as exigências contratuais e devidamente atestada a execução pelo Fiscal do Contrato.

G. Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, quando for o caso, observando o devido processo legal.

H. Notificar formalmente a Contratada acerca da aplicação de sanções ou da necessidade de correção de falhas identificadas na execução.

I. Determinar a suspensão da execução que apresentar irregularidades, comunicando imediatamente a Contratada para adoção das providências necessárias.

J. A CONTRATANTE na qualidade de Controlador, declara que coleta, trata e compartilha os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Artigo 7º, inciso V da LGPD, bem como dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Artigo 7º, inciso II e III da LGPD;

K. A CONTRATANTE na qualidade de Controlador declara que coleta, trata e compartilha os dados de acordo com os princípios exigidos pela LGPD nos termos do Artigo 6º, principalmente o que estabelece os incisos I, III, VIII e IX da referida Lei.

8.2 Obrigações da Contratada:

Compete à Contratada, cumulativamente:

A. Executar integralmente o objeto da presente contratação, em conformidade com as especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

B. Prestar os serviços nos prazos, datas e condições definidos na Nota de Autorização de Despesa – NAD, observando rigorosamente os critérios técnicos estabelecidos.

C. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados à execução dos serviços.

D. Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, bem como por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados, prepostos ou responsáveis técnicos.

E. Corrigir, refazer ou adequar, às suas expensas, total ou parcialmente, os serviços executados que apresentarem falhas, vícios, defeitos ou que não estejam em conformidade com as especificações estabelecidas.

F. Manter, durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação.

G. Arcar, às suas expensas, com todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo transporte, montagem, desmontagem, mão de obra, equipamentos, ferramentas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários.

H. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar a execução do objeto sem prévia e expressa autorização da Contratante, quando admitida.

I. Executar os serviços conforme as especificações constantes na Nota de Autorização de Despesa – NAD, emitida pelo PreviSinop, observando os horários e condições previamente definidos.

J. Emitir as Notas Fiscais correspondentes aos serviços efetivamente executados, conforme a demanda autorizada pela Contratante.

K. As Notas Fiscais não poderão conter rasuras e deverão descrever corretamente o serviço prestado, bem como indicar os dados bancários para pagamento.

L. Arcar com todos os tributos, taxas, encargos e demais despesas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a execução dos serviços.

M. Disponibilizar equipe técnica qualificada e em quantidade suficiente para garantir a adequada execução dos serviços contratados.

N. Manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas na contratação.

O. Cumprir integralmente as disposições legais aplicáveis, especialmente as previstas na Lei nº 14.133/2021.

P. A CONTRATADA na qualidade de operadora, também fará a coleta, tratamento e o compartilhamento dos dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Artigo 7º, inciso V da LGPD, bem como para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Artigo 7º, inciso II e III da LGPD.

Q. A CONTRATADA na qualidade de operadora, também fará a coleta, tratamento e o compartilhamento dos dados de acordo com os princípios exigidos pela LGPD nos termos do Artigo 6º, principalmente o que estabelece os incisos I, III, VIII e IX da referida Lei.

R. O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a Contratada às penalidades previstas nos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.3 As execuções dos fornecimentos serão acompanhados, fiscalizados, atestados e avaliados pelo Fiscal da Ata/Contrato designado pelo PREVISINOP, em conjunto com as áreas técnicas envolvidas, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.4 Todas as ocorrências relevantes durante a execução serão registradas em documentos próprios e comunicadas à Direção Geral do Instituto.

8.5 O atesto final das execuções dos fornecimentos caberá ao responsável designado pelo PREVISINOP, após a verificação da conformidade com as especificações contratuais.

8.6 A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não exime a responsabilidade integral da CONTRATADA pela execução adequada do fornecimento e pela reparação de eventuais danos decorrentes.

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. O valor do objeto da contratação será pago em até 20 (vinte) dias contados após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura com a descrição detalhada da execução do fornecimento. O pagamento ficará condicionado ao atesto da Pré-liquidação do fiscal, que procederá à conferência e validação da conformidade dos materiais com as disposições deste Termo de Referência e do processo licitatório correspondente.

9.2. Após a efetiva prestação de entrega dos materiais e estando em conformidade os itens recebidos, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato, será feita a conferência das especificações e valores constantes da Nota Fiscal.

9.3. O pagamento ficará condicionado ao atesto do Fiscal do Contrato, que procederá à conferência e validação da conformidade da execução dos serviços com as disposições deste Termo de Referência e do instrumento contratual.

9.4. Após o atesto da execução dos serviços, será realizada a conferência dos valores constantes na Nota Fiscal/Fatura para fins de liquidação da despesa

9.5. Estando a Nota Fiscal em conformidade com os itens apresentados e atestada pelo Fiscal do Contrato, o pagamento será efetuado, desde que a CONTRATADA esteja em regularidade com os seguintes documentos: Certificado de Regularidade de Situação (FGTS), Certificado de Regularidade de Tributos e Contribuições Federais (conjunta), Certidão Negativa Trabalhista, Certidão de Débitos Estaduais (conjunta) e Certidão Negativa de Débitos Municipais (quando sediada em Sinop-MT).

9.6. As notas fiscais não poderão conter rasuras e deverão descrever corretamente o item, número de empenho, número do processo de compras e dados bancários para depósito.

9.7. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento suspenso até que a CONTRATADA providencie as medidas corretivas necessárias, sem que isso gere ônus à CONTRATANTE.

9.8. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os materiais não estiverem sendo prestados de acordo com a proposta apresentada e as disposições contratuais, ou quando não tenha sido aprovada a execução do objeto pelo Fiscal do Contrato.

9.9. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem à penalidade.

9.10. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente nacional, em 01 (uma) via.

9.11. O CNPJ da contratada constante da Nota Fiscal/Fatura deverá ser o mesmo apresentado no procedimento licitatório.

9.12. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de obrigações financeiras impostas à CONTRATADA, seja por penalidade ou inadimplência, não gerando direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

9.13. O prazo estipulado no item 5.13 poderá ser prorrogado, observado o limite fixado na Lei nº 14.133/2021, mediante termo de aditamento contratual, condicionado à existência de recursos orçamentários e desde que não seja denunciado por quaisquer das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término de cada período.

9.14. A vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do contrato estará sujeita à condição resolutiva de existência de recursos aprovados nas leis orçamentárias anuais para atender às respectivas despesas.

9.15. Ocorrendo a resolução do contrato com base na condição estipulada no item anterior, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização.

9.16. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado para a contratação se enquadra no limite legal para contratação direta e que a natureza do objeto demanda celeridade e especialização técnica.

11. CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/PREÇO DE REFERÊNCIA

11.1. O valor total estimado é de **R$ 24.828,27** (Vinte e quatro mim, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 16.001.09.122.0002.2012 PRÓ GESTÃO: AÇÃO INTEGRADA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIARIA, COMUNICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
Orgão Administrativo: 16 – PREVI-SINOP
Unidade Orçamentária: 001 - PREVI SINOP Fonte de Recursos: 18020000000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
Reduzido 22
ITEM 15

E

Programa de Trabalho: 16.001.09.122.0002.2012 PRÓ GESTÃO: AÇÃO INTEGRADA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIARIA, COMUNICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
Orgão Administrativo: 16 – PREVI-SINOP
Unidade Orçamentária: 001 - PREVI SINOP Fonte de Recursos: 18020000000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – **MATERIAL DE CONSUMO**
Reduzido 20
ITEM 1, 2, 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14

13. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos exigidos para a habilitação da licitante encontram-se **discriminados no Anexo I do Edital**, devendo ser apresentados em conformidade com as exigências nele estabelecidas.

14. DEMAIS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO BÁSICO

14.1. Integram este Termo de Referência todas as disposições contidas no respectivo edital, proposta vencedora, contrato e demais documentos que compõem o processo administrativo, prevalecendo em caso de divergência a interpretação mais favorável ao interesse público.

Sinop/MT, 14 de agosto de 2026.

NATHALIA SILVA DA SILVEIRA:02099817170

Assinado de forma digital por NATHALIA SILVA DA SILVEIRA:02099817170
Dados: 2026.08.14 11:38:46 -04'00'

Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Setor de Licitação, Gestão de Contratos e Aquisições

7. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Concordo com o Termo de Referência realizado e autorizo a contratação nos termos da Lei 14.133/2021.

DANIELA SEVIGNANI:05038664903

Assinado de forma digital por DANIELA SEVIGNANI:05038664903
Dados: 2026.08.14 12:52:38 -04'00'

Daniela Sevignani
SUPERINTENDENTE PREVIDENCIÁRIA